



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

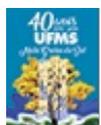


RESOLUÇÃO Nº 94-COEX/UFMS, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 188, CD, de 30 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.010993/2022-89, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional intitulado: "Construção do Observatório do Cooperativismo e da Plataforma de Avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES", sob a coordenação de Alessandro Gustavo Souza Arruda, da Escola de Administração e Negócios, na forma do Anexo a esta Resolução.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3240943** e o código CRC **4015A3CA**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000097/2022-10

SEI nº 3240943





PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1. Identificação / Caracterização

Título: Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária a fim de apoiar as ações do PRODES	
Coordenador: Alessandro Gustavo Souza Arruda	Unidade: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIO - ESAN/UFMS
Vice Coordenador: Geraldino Carneiro de Araújo	Unidade: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIO - ESAN/UFMS
Período de execução do Projeto: 30 Meses da data de assinatura	

2. Equipe do Projeto

Nome completo do servidor	Cargo (Docente ou Técnico Administrativo)	Unidade de Lotação	CH média semanal	Nº de semanas de dedicação	CH total
Alessandro Gustavo Souza Arruda	Docente	ESAN/UFMS	8 horas	96 semanas	768 horas
Geraldino Carneiro de Araújo	Docente	ESAN/UFMS	6 horas	96 semanas	576 horas
a definir	a definir	a definir	6 horas	96 semanas	576 horas
a definir	Docente	a definir	6 horas	96 semanas	576 horas
a definir	Docente	a definir	4 horas	96 semanas	384 horas
a definir	Docente	a definir	4 horas	96 semanas	384 horas
a definir	Docente	a definir	4 horas	96 semanas	384 horas
a definir	Docente	a definir	4 horas	96 semanas	384 horas
a definir	Docente	a definir	4 horas	96 semanas	384 horas
a definir	a definir	a definir	6 horas	96 semanas	576 horas
12 professores a definir	Docente	a definir	8 horas	8 semanas (cada um)	64 horas (cada um)
5 tutores a definir	a definir	a definir	5 horas	8 semanas (cada um)	40 horas (cada um)

3. Parcerias

Nome	Sigla	Participação*
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	FUNTRAB	Apoio Financeiro
Organização das Cooperativas de Mato Grosso do Sul	OCB-MS	Apoio Logístico
Observatório de Cooperativas da USP	OBSCOOP-USP/RP	Apoio de Pessoal
Laboratório de Inteligência Pública	PILAB	Apoio de Pessoal

*Descrever o tipo de apoio que a instituição parceira oferecerá para a execução da proposta, podendo ser apoio financeiro, logístico, pessoal, entre outros.

4. Fonte(s) de financiamento(s) previsto(s)

Fonte	Valor
UFMS	0,00
Termo de Execução Descentralizado (TED)	0,00
Convênios/Acordos	R\$ 3.159.477,16
Arrecadação Externa (Via GRU)	0,00
Arrecadação via fundação de apoio	0,00

4.1 Utilizará Fundação de Apoio para a execução do Projeto?

(X) Sim

() Não

Justificativa para contratação/participação de Fundação de Apoio

A justificativa para a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), objetivando a prestação de serviços especializados de gestão administrativa e financeira na execução deste projeto encontra embasamento jurídico no art. 1º, da Lei nº 8.958/1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a referida Fundação:

- 1) Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) Está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- 3) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) Apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) Não possui fins lucrativos;
- 6) Por tratar-se de recursos oriundos de arrecadação fruto da taxa de inscrição no Processo Seletivo PROFIAP 2022;
- 7) Pela agilidade e presteza na logística de execução do projeto, de maneira que essas ações específicas e descontínuas sejam executadas com um padrão de eficiência mais apurado, para atendimento à execução do projeto de uma forma mais ágil, rápida, tempestiva e menos burocrática, a fim de não prejudicar o cronograma do projeto;
- 8) Por permitir que o Coordenador do Projeto se dedique a execução técnica do projeto, deixando a cargo da fundação de apoio o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

Desta forma, justifica-se a formalização do instrumento jurídico, com a participação da FAPEC, pela necessidade de celeridade na gestão dos recursos financeiros necessários à execução do Projeto, a fim de promover o andamento do mesmo, sem prejudicar seu cronograma de execução, além da FAPEC ser a única instituição, credenciada pelo MEC, para apoiar a UFMS, nos seus projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, com destaque na gestão administrativa e financeira necessária para a execução desses projetos. A participação da FAPEC é entendida também como uma estratégia de governança pública ao dar transparência do uso responsável dos recursos públicos, através da prática da *Accountability*.

5. Proposta/Justificativa

O Projeto de Desenvolvimento Institucional tem como objetivo contribuir para a melhoria dos indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação da UFMS na medida em que propicia diversas ações de ensino, pesquisa e extensão na área de Gestão Social, Cooperativismo e Economia Solidária aos discentes e discentes da UFMS. As ações não visam apenas colaborar com o atingimento das metas apresentadas no PDI da UFMS mas também no PDU de outras faculdades da UFMS, especialmente em relação a elevação dos percentuais de produção científica (via construção de estudos baseados em Banco de dados sólido), formação de recursos humanos (via criação de programa de pós-graduação) e inovação (via criação de aplicativos e sites). Tais ações também auxiliarão na criação e consolidação de grupos de pesquisa sobre o eixo temático, com incremento da quantidade de projetos de pesquisa, extensão e inovação com fomento externo, além da formação de parcerias nacionais, contribuindo para elevação dos conceitos de curso de nossa graduação e pós-graduação.

Trata-se de um espaço científico e tecnológico para absorver as demandas de instituições cooperativas, associativas e de economia solidária, que necessitem de aprimoramento de suas atividades, por meio de transferência de instrumentos e tecnologias de gestão. O observatório se constituirá como programa de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS vinculado à Agência de Internacionalização e de Inovação - AGINOVA para formulação de estatísticas, análises e avaliações de políticas públicas; desenvolvimento de projetos de colaboração técnica e para capacitação – lato e stricto sensu - no campo das instituições de gestão social.

O Observatório do Cooperativismo funcionará como o lócus que congregará em torno do eixo temático as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, propiciando que pesquisadores, extensionistas e alunos experienciem, em um relacionamento entre a UFMS, organismos de representação, de pesquisa e formuladores de políticas públicas da área, a coleta e produção de dados, reflexões, discussões e produções científicas sobre o tema de gestão social. Sua missão será auxiliar no desenvolvimento da governança das instituições cooperativas, associativas e de economia solidária buscando o aprimoramento dos seus processos de gestão e da capacitação de seus gestores, desenvolvendo acordos de cooperação, convênios e contratos que auxiliem o desenvolvimento de políticas públicas de criação de emprego e renda à população Sul-Matogrossense.

Contudo, o Observatório de Cooperativismo da UFMS depende de projetos para estruturação de suas atividades de pesquisa, extensão e ensino enquanto, ao se estruturar no âmbito da UFMS, pode desenvolver uma série de atividades relacionadas aos objetivos vinculados ao Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES) que estejam vinculados aos objetivos do Observatório. Justifica-se este plano de ação, portanto, em seus objetivos complementares. A execução do presente projeto terá apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC), fundação de apoio credenciada da UFMS, gozando de idoneidade e qualificação para esse tipo de parceria, que realizará a gestão administrativa e financeira.

No âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, o Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária (PRODES) da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) tem a finalidade de promover o desenvolvimento das diversas regiões do Estado do Mato Grosso do Sul, através, dentre outras, das seguintes ações:

1. Estudo, planejamento, geração e implementação de atividades e projetos destinados à promoção e fomento do desenvolvimento socioeconômico nas diversas regiões do Estado do Mato Grosso do Sul;



2. Estímulo, fomento e apoio ao cooperativismo;
3. Criar mecanismos permanentes de formação, qualificação, treinamento e especialização aos micros e pequenos produtores regionais e locais, com base na cooperação com entidades como o Sistema S e as universidades públicas e privadas;
4. Estimular e aplicar formas de capacitar os micros e pequenos empreendimentos e negócios para tornarem-se fornecedores regulares às compras governamentais regionais e locais, em especial às relacionadas à merenda escolar e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
5. Estimular, apoiar e fomentar a adoção de novas tecnologias, que melhorem a produtividade como forma de estimular os investimentos produtivos nas diversas regiões do Estado do Mato Grosso do Sul.

A condução e gestão do PRODES é de responsabilidade da FUNTRAB que, para tanto, poderá realizar convênio e parcerias com a universidade que, por sua vez, ao implantar o Observatório do Cooperativismo enquanto Projeto de Desenvolvimento Institucional para lidar com a temática das cooperativas no Estado do Mato Grosso do Sul, já iniciará com os seguintes objetivos:

1. Manter e aprimorar uma plataforma de suporte à pesquisa de instituições de gestão social, associativas, cooperativas e de economia solidária para divulgação de resultados de projetos cuja relevância é de interesses de formuladores de políticas públicas, gestores destas instituições e associados.
2. Desenvolver e difundir o conhecimento sobre Sociologia, Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Finanças aplicados às organizações de gestão social, nos vários níveis de escolaridade e de temas correlatos à gestão destas organizações;
3. Participar de fóruns de pesquisa, que permitam superar entraves ao desenvolvimento destas instituições;
4. Estimular a cooperação entre os associados, permitindo a melhoria técnica na atividade de geração de conhecimento sobre este tipo de organização econômica;
5. Promover a troca de informações técnicas e experiências profissionais por meio de reuniões, grupos de estudo, palestras, encontros, cursos, boletins e pesquisa, com a finalidade de aperfeiçoamento e formação profissional;
6. Debater conceito, técnicas, experiências e resultados de pesquisas buscando permanente atualização de seus integrantes;
7. Ampliar o relacionamento entre as pessoas envolvidas na pesquisa com organizações de gestão social, suas entidades de representação e outros gestores interessados em seu desenvolvimento;
8. Estimular a ética profissional e a cooperação para a pesquisa e o ensino;
9. Apoiar a implantação de programas de capacitação de Recursos Humanos para atender as demandas das entidades cooperativas e suas entidades de representação ou prestação de serviços;
10. Propor políticas públicas para o desenvolvimento de cooperativas, podendo, inclusive, firmar convênios com Instituições Públicas para esta finalidade;
11. Coordenação de seminários, conferências, fóruns, rodadas de negociação e outros eventos que permitam o desenvolvimento da pesquisa, dos pesquisadores e das entidades de estudo deste observatório.

Através de sua organização em pequenas cooperativas de produção locais e regionais, os agricultores familiares poderão estruturar-se melhor e a menores custos para atender com resultados as demandas por produtos providas da Merenda Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e também as demandas do mercado local, regional e mesmo estadual e nacional. E outros produtores locais e regionais, organizando-se em cooperativas, também poderão oferecer e colocar melhor sua produção, seja para o setor privado como para o próprio setor público.

O cooperativismo será estimulado pela UFMS/FAPEC através da organização, no âmbito da Universidade, e de acordo com suas regras acadêmicas, do Observatório do Cooperativismo, o qual incumbir-se-á de propiciar e fomentar aos produtores locais e regionais, no âmbito do PRODES, os conhecimentos e os meios técnicos, tecnológicos, jurídicos, administrativos e operacionais para que possam se organizar e atuar em cooperativas locais e regionais, devidamente capacitados pelo Observatório do Cooperativismo. O desenvolvimento da Economia Solidária, nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul, através do PRODES, trará sensíveis benefícios sociais e econômicos para as suas cidades e respectivas comunidades.

Além disso, ao atuar no planejamento da produção, na assessoria da organização, na comercialização e até no financiamento, coletando dados, promovendo análises e capacitações, entende-se que o observatório do cooperativismo pode contribuir efetivamente para o desenvolvimento destas organizações. De fato, a injeção de recursos nas atividades econômicas solidárias das diversas regiões provocará um efeito multiplicador, capaz de gerar empregos e renda, os quais, por sua vez, provocam novos empregos e mais renda, criando um círculo virtuoso de desenvolvimento social e econômico local. Haverá também a oportunidade de geração de benefícios ambientais, na medida em que, através da ação dos ALTER, e do PRODES, os agricultores familiares, e mesmo as empresas, serão estimuladas às iniciativas de preservação ambiental, inclusive com a possibilidade de geração de créditos ambientais e de carbono, recursos que, monetizados, serão reinvestidos no próprio programa.

Este Projeto de Desenvolvimento Institucional visa atender os seguintes objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS:

1. Aprimorar o Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, particularmente elevando os itens: 1.1 Sucesso da graduação; 1.4 Matriculados na pós-graduação lato sensu; e, 1.7 Qualidade dos cursos de graduação.
2. Integrar a Universidade e a Sociedade por meio da Extensão, Cultura, Esporte e Comunicação Científica e Social, particularmente elevando o item 2.3 Atendimento na extensão, na cultura e no esporte.
4. Qualificar e Internacionalizar a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, particularmente elevando os itens: 4.1 Estudantes da graduação que participam de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional; 4.5 Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional; 4.6. Impacto da produção científica e tecnológica; e, 4.7. Programas e projetos de extensão, pesquisa, empreendedorismo, ensino, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento institucional vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS



5. Consolidar as práticas de Gestão, Governança, Compliance e Sustentabilidade, particularmente elevando o item 5.1. Melhoria de infraestrutura física.

6. Fundamentação Teórica e Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

O Observatório está em consonância com a missão da UFMS que é "Desenvolver e socializar o conhecimento, formando profissionais qualificados para a transformação da sociedade e o crescimento sustentável do país", e com os seus valores, entre os quais se destaca neste projeto a interdisciplinaridade, o profissionalismo e a sustentabilidade, que amparam o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constantes na Agenda 2030 da ONU. Em especial, neste projeto, elencamos o ODS 8 (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos), o ODS 16 (promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis) e o ODS 17 (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Estamos preocupados na aplicação de métodos e conhecimentos abrigados em bases de dados que trarão novos processos, procedimentos e estratégias para as instituições. Iremos utilizar a base conceitual de nosso corpo docente, somada às parcerias consolidadas em todo o país de modo a gerar modelos de gestão e governança vinculados à atender a finalidade das instituições conveniadas e aderente à filosofia de gestão delineada por seu grupo de líderes. O observatório funcionará com o locus que congregará em torno do eixo temático de cooperativismo, economia solidária e gestão social, as ações de ensino, pesquisa e extensão, propiciando que pesquisadores, extensionistas e alunos experienciem, em relacionamentos promovidos entre a UFMS e outras instituições públicas, a coleta e produção de dados, reflexões, discussões e produções científicas sobre o tema da gestão social, incluindo aí o tema da governança.

A abrangência do projeto é o Estado de Mato Grosso do Sul mas os resultados poderão ser reproduzidos e produzir efeitos nacionais e internacionais, pois embora as ações sejam regionais, muitas das problemática abordadas e investigadas são de interesse nacional e internacional. Os bancos de dados e estudos criados neste observatório poderão ser utilizados para novos estudos e/ou replicados em estudos mais abrangentes, aumentando ainda mais os conhecimentos sobre estas instituições, sua governança, seus atores e as formas de políticas públicas que promovem o desenvolvimento destas organizações.

Tudo isso porque as cooperativas desempenham um papel na Economia que não é notado se ela for analisada – e comparada – do ponto de vista puramente econômico. Uma diferença significativa entre as cooperativas e as empresas capitalistas formadas por investidores é que aquelas pautam-se por valores e princípios bem definidos e, geralmente, pouco considerados na análise econômica (Novkovic, 2008). As cooperativas são um tipo institucional com características distintas das “empresas de poucos investidores” (IOF – *Investor-owned Firm*) ou “empresas orientadas ao lucro” (Williamson, 1996; Novkovic, 2008). Enquanto quem investe em empresa do tipo IOF busca, principalmente, a maximização de sua riqueza, aqueles que fundam uma Cooperativa estão preocupados em prover-se de serviços essenciais a preços menores, com benefícios não somente econômicos, mas também sociais (Helmberger & Hoos, 1962, Zylbersztajn, 1994).

Outra diferença é que os investidores das empresas capitalistas não possuem a mesma complexidade de objetivos que os associados/cooperados de uma cooperativa. Se, para uma análise puramente econômica, um investidor aporta capital em uma empresa com objetivos econômicos; na cooperativa, tal pressuposto simplifica bastante os objetivos pelos quais um associado/cooperado faz o seu aporte de capital. A cooperativa pode ter múltiplos objetivos. Cooperativas podem ser entendidas como a) uma forma de integração vertical; b) uma empresa independente (HELMBERGE; HOOS, 1962), ou; c) uma coalizão de grupos.

Como uma forma de integração vertical implica que são seus membros que incorrem em lucros ou perdas e, consequentemente, cada membro determina seu nível ótimo de relacionamento. Assimetria de informação, contratos incompletos e comportamento oportunista são fenômenos estudados nesta abordagem. Ver a cooperativa como uma empresa independente significa ver a cooperativa como uma rede de shareholders e que a cooperativa está atingindo seu objetivo quando estiver maximizando a sua riqueza. Assim, a firma atinge o objetivo de seus cooperados quando atinge a sua função-objetivo. Segundo Cook, Chaddad e Iliopoulos (2004), os conflitos existentes em ver a cooperativa como uma firma nos levam à conclusão que existem coalizões entre grupos na cooperativa e que a negociação é parte da ação coletiva. A solução para estes conflitos nos leva a ver a cooperativa como uma coalizão de grupos, em uma tentativa de maximizar funções-objetivos de grupos específicos em uma ação coletiva.

“Esta abordagem analisa situações onde há ganhos oriundos da ação coletiva, mas os membros devem negociar sobre como estes benefícios serão distribuídos” (Cook, Chaddad & Iliopoulos, 2004, p. 71).

Nas três abordagens sobre a cooperativa, Cook, Chaddad & Iliopoulos (2004) concluem que há um crescente interesse pelo exame do papel do principal, de seu agente e dos mecanismos que incentivam e controlam as ações dos diversos atores no processo de gestão destas organizações. Contudo, a depender do entendimento sobre este arranjo organizacional, pode-se aproximar o papel do principal para o papel do mandatário, escolhido por seus pares, em uma forma de coalizão de grupos de interesses diversos na cooperativa. Assim, a gestão social imposta pela natureza cooperativa implica em um sistema de delegação do poder e do controle sobre as atividades desta instituição à mandatários escolhidos entre seus associados. São estes mandatários que terão dever de orientar, discutir e controlar amiúde os rumos da cooperativa. Garantir que os interesses dos cooperados se alinhem com o interesse de seus mandatários e, por conseguinte, dos executivos escolhidos por estes é um problema de agência.

Quanto mais heterogêneo for o grupo dos proprietários/cooperados, mais diversificado seus interesses. Isto se reflete, inclusive, na percepção de performance da organização, que pode variar desde a maximização do valor da cooperativa até a maximização da utilidade de grupos de interesse específicos dentro destas organizações (GORDON, SCHMID; 1999).

A participação do cooperado no processo de gestão minimiza o problema de agência da cooperativa. Contudo, o nível de informação e controle acessado pelo associado – bem como o grau de transparência atingido pela cooperativa – torna-se um desafio. Há uma limitação do poder de controle exercido pelos cooperados quando este o transfere para os seus representantes, os mandatários. Este controle é ainda mais limitado na medida em que existem restrições legais para retirada do capital do cooperado descontente, ou para aquisição de uma parcela maior do capital do cooperado alinhado com os objetivos da cooperativa. E o problema do controle se acentua também com as restrições de aquisição de uma cooperativa por outra (hostile takeover).

Para lidar com esta primeira divergência, a gestão social imposta pela natureza cooperativa implica em um sistema de delegação do poder e do controle sobre as atividades desta instituição à mandatários escolhidos entre seus associados. São estes



mandatários que terão o dever de orientar, discutir e controlar amiúde os rumos da cooperativa. Garantir que os interesses dos cooperados se alinhem com o interesse de seus mandatários e, por conseguinte, dos executivos escolhidos por estes, assim, é um problema de agência.

O alinhamento dos interesses dos membros da cooperativa com os interesses dos mandatários é tema de grande relevância nas cooperativas de crédito à medida que estas crescem. Gorton e Schmid (1999), estudando a estrutura de propriedade, governança e a eficiência de 73 cooperativas Austríacas, identificou que os custos de agência aumentam na medida em que se aumenta o número de cooperados e, por consequência, o grau de separação e dispersão da estrutura de propriedade.

“Mostramos que o desempenho da firma diminui à medida que o número de cooperados aumenta, correspondendo a uma maior separação de propriedade e controle” (Gorton e Schmid, 1999, p.1).

A economia solidária deriva de práticas econômicas populares, fora do assalariamento formal, como vendedores ambulantes, autônomos, feirantes, artesões, entre outros que sustentam laços solidários de produção social. Nesse sentido, economia solidária pode ser entendida como “modalidade de economia popular, fora do assalariamento formal, que reúne grupos associações, cooperativas ou pequenas empresas pautadas na auto-gestão” (BARBOSA, 2006). Além disso, diferentemente do modelo capitalista convencional que se baseia na alienação, esse arranjo é balizado na responsabilidade total dos indivíduos na produção social, o indivíduo adquire papel de participante ativo, com poder e responsabilidade. Como dito por Barbosa (2006), Cooperativismo e economia solidária podem ser enquadradas como arranjos organizacionais pautados no princípio da auto-gestão.

O projeto pretende observar estes arranjos organizacionais pautados no princípio da auto-gestão e entender os modos, modelos e entraves para seu desenvolvimento. Ainda pretende coletar os dados, em suas diversas fases de produção, e socializar análises que possam contribuir para entender o desenvolvimento destas organizações.

7. Objetivos

7.1 Objetivo Geral

Desenvolvimento do Observatório do Cooperativismo da UFMS e coordenação das atividades do PRODES, de competência da FUNTRAB, com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico, a pesquisa e o ensino, para o aperfeiçoamento das instituições de economia solidária ligadas ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA (PRODES), nas diversas regiões do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.2 Objetivos Específicos

Criação do observatório do cooperativismo e de uma plataforma de dados, de ensino e de pesquisa no campo da economia solidária no MS, de forma a acompanhar e avaliar a formação e o desenvolvimento de empreendimentos de gestão social, por região do Estado do MS.

Selecionar, especializar, certificar, acompanhar e avaliar o desempenho de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda - ALTER, por região, do Estado do MS.

Desenvolver aplicativo digital para uso dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda – ALTER, com objetivo permitir aos agentes as atividades digitais, alimentar a plataforma de dados e se constituir em instrumento de avaliação de progresso do PRODES.

Desenvolver aplicativo destinado a compatibilizar a demanda por Alimentos da Merenda Escolar e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDAHST), do Governo do Estado do MS, com a oferta gerada pelos produtores associados às instituições de Economia Solidária, participantes do PRODES.

Desenvolver aplicativo destinado à avaliação de capacidade de pagamento e crédito, bem como de gestão, do microcrédito dos produtores associados às instituições de Economia Solidária, participantes do PRODES.

8. Metodologia e Avaliação

A metodologia a ser aplicada consiste no estudo e no desenvolvimento da técnica de projetos para cada uma das 6 metas descritas. Assim, para as ações estratégicas de coleta de dados e construção de plataforma de apoio à economia solidária e seus empreendimentos – assim como para os demais objetivos – as etapas, seus indicadores e período de início e término encontram-se abaixo:

1. Criar uma plataforma de dados on-line para pesquisa e avaliação do PRODES e de empreendimentos de gestão social, associativismo, cooperativismo e economia solidária

1	1.1	Constituir, por meio da FUNTRAB, um comitê de governança do PRODES, de forma a gerir as ações relacionadas ao convênio com a UFMS	Unidade	1	Mês 1	Mês 24
	1.2	Definir os requisitos de funcionalidades para criação da plataforma de dados para pesquisa e avaliação do PRODES	Unidade	Aprox. 5	Mês 2	Mês 6
	1.3	Definir os requisitos de funcionalidades para criação do	Requisitos	Aprox. 10	Mês 2	Mês 6

	site para o observatório de cooperativismo				
1.4	Contratar empresa para desenvolver a plataforma e o site	Unidade	1	Mês 2	Mês 6
1.5	Realizar, por meio do comitê de governança do PRODES, o levantamento e inserção em banco de dados dos empreendimentos de economia solidária e associativismo no MS;	Empreend.	200	Mês 2	Mês 6
1.6	Construir estratégia de desenvolvimento das atividades do PRODES com base nas informações obtidas e agrupadas no Banco de Dados do programa;	Estratég.	1	Mês 3	Mês 12
1.7	Constituir pesquisa para analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER	Projeto de pesquisa	1	Mês 3	Mês 24
1.8	Apresentar, às unidades regionais da FUNTRAB, o programa, a plataforma e a estratégia de desenvolvimento da economia solidária no MS.	Unidades	34	Mês 7	Mês 12
1.9	Realizar reforma e adaptação de espaço físico da AGINOVA para abrigar o observatório	Contratos	10	Mês 5	Mês 24
1.10	Construir artigo científico sobre o uso dos ALTER no desenvolvimento da economia solidária do MS	Artigo	1	Mês 18	Mês 24

2. Criar programa de programa de especialização e certificação de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda (PROALTER)

2	2.1	Constituir colegiado para programa de especialização e construção do Projeto Pedagógico do Curso	PPC do curso	1	Mês 3	Mês 24
	2.2	Definir o perfil profissional necessário aos participantes do Programa de Especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda- PROALTER	Perfil dos Alter	1	Mês 3	Mês 6
	2.3	Construir e aprovar o projeto pedagógico para o programa de especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda- PROALTER	Proj. Pedag.	1	Mês 6	Mês 9
	2.4	Elaborar Edital e selecionar docentes para participar do desenvolvimento do PROALTER	Docentes	10	Mês 7	Mês 8
	2.4	Elaborar Edital para seleção dos discentes que irão participar da primeira turma do PROALTER	Discentes	50	Mês 9	Mês 10
	2.5	Desenvolver o PROALTER (Oferecimento dos módulos e acompanhamento dos cursistas)	Disciplinas	13	Mês 11	Mês 24
	2.6	Realizar o pagamento, pela FAPEC, pelas atividades desenvolvidas para o PROALTER	pagamento	-	Mês 3	Mês 24
	2.7	Realização de Seminários para apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos formandos do PROALTER	Seminários	50	Mês 22	Mês 24
	2.8	Certificação final dos Cursistas da Especialização do PROALTER	Certificados	50	Mês 23	Mês 24
	2.9	Construção dos relatórios sobre o desempenho dos 50 primeiros especialistas do curso	Relatório	1	Mês 24	Mês 24

3. Criar aplicativo digital para coleta de dados, avaliação e desenvolvimento de empreendimentos da Economia Solidária no MS

3	3.1	Definir os requisitos de	Requisitos	Aprox. 5	Mês 2
---	-----	--------------------------	------------	----------	-------



	funcionalidades para criação do aplicativo digital utilizado no PRODES para coleta de dados e avaliação dos empreendimentos de economia solidária				
3.2	Contratar organização para desenvolver o aplicativo digital do PROALTER	Unidade	1	Mês 2	Mês 12
3.3	Realizar os testes de funcionalidade do sistema	Testes	Aprox. 10	Mês 3	Mês 12
3.4	Treinar os ALTER na utilização do aplicativo nas suas atividades de campo	Treinos	Aprox. 10	Mês 10	Mês 24
3.5	Coordenar as atividades de coleta de dados e avaliação do aplicativo	Coleta de dados		Mês 2	Mês 12
3.6	Levantar e identificar os empreendimentos cadastrados, seus associados e principais produtos	Empreend.	200	Mês 2	Mês 23
3.7	Realizar seminários de alinhamento e capacitação para apresentação dos dados e desenvolvimento das atividades do PRODES	Seminários	9	Mês 3	Mês 12
3.8	Realizar o pagamento, pela FAPEC, pelas atividades desenvolvidas para esta etapa;	pagamentos		Mês 2	Mês 24
3.9	Construir estratégia de desenvolvimento das atividades do PRODES com base nas informações obtidas e agrupadas na plataforma do observatório	Documento	1	Mês 2	Mês 24

4. Criar aplicativo digital para compatibilização de demanda por alimentos Merenda Escolar e do PAA com a oferta de alimento de empreendimentos da economia solidária (MERCADO SOLIDÁRIO)

4	Definir os requisitos de funcionalidades para criação do aplicativo digital de compatibilização de oferta e demanda de alimentos da economia solidária (MERCADO SOLIDÁRIO)	Requisitos	Aprox. 10	Mês 3	Mês 12
4.1					
4.2	Contratar organização para desenvolver o aplicativo digital do MERCADO SOLIDÁRIO	Empresa	1	Mês 3	Mês 12
4.3	Realizar os testes de funcionalidade do sistema	Testes	10	Mês 3	Mês 12
4.4	Treinar os ALTER na utilização do aplicativo	Treinos	142	Mês 10	Mês 24
4.5	Coordenar as atividades de coleta de dados e avaliação do aplicativo	Coleta de dados		Mês 2	Mês 12
4.6	Levantar e identificar os empreendimentos cadastrados, seus associados, principais produtos ofertados e quantidades	Coleta de dados		Mês 2	Mês 23
4.7	Levantar e identificar principais produtos, locais demandados, quantidades e sazonalidade	Coleta de dados		Mês 3	Mês 23
4.8	Construir estratégia de compatibilização de oferta e	Estratégia	1	Mês 7	Mês 23



	demanda no âmbito do MERCADO SOLIDÁRIO				
4.9	Realizar testes de verificação da funcionalidade do sistema	Testes		Mês 3	Mês 12
4.10	Elaborar o Edital de Inscrição de Oferta da 1ª Etapa de compatibilização do MERCADO SOLIDÁRIO	Edital	1	Mês 7	Mês 23
4.11	Publicar o Edital de Inscrição de Oferta da 1ª Etapa de compatibilização do MERCADO SOLIDÁRIO e dar ampla divulgação no âmbito da plataforma de pesquisa e avaliação do PRODES	Publicação	1	Mês 7	Mês 23
4.12	Receber as inscrições, classificar e realizar as contratações de fornecimento de alimentos no âmbito do MERCADO SOLIDÁRIO;	Publicação	1	Mês 8	Mês 23

5. Desenvolver ferramenta tecnológica para financiamento das atividades da economia solidária;

5.	5.1	Identificar, no mercado nacional, ferramentas adaptadas à análise e gestão de operações de microcrédito	Ferramentas	3	Mês 3	Mês 6
	5.2	Analisar os requisitos e funcionalidades das ferramentas identificadas	Análise	1	Mês 3	Mês 8
	5.3	Contratar ou desenvolver ferramenta tecnológica de análise e gestão do Microcrédito	Contratação	1	Mês 5	Mês 10
	5.4	Realizar testes de funcionalidade da ferramenta	Testes	10	Mês 5	Mês 12
	5.5	Incorporar ferramenta tecnológica no PROALTER			Mês 5	Mês 12
	5.6	Avaliar o desempenho do software na gestão do microcrédito	Avaliação	1	Mês 11	Mês 15
	5.7	Avaliar o desenvolvimento do microcrédito na economia solidária	Avaliação	1	Mês 11	Mês 24
	5.8	Utilizar o ALTER na avaliação e na promoção do financiamento da economia solidária			Mês 11	Mês 24
	5.9	Analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER			Mês 3	Mês 24

6. Analisar e dimensionar a força de trabalho da FUNTRAB para atuar junto aos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda.

6.	6.1	Realizar análise organizacional da FUNTRAB no sentido de viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Análise organizacional	1	Mês 1	Mês 6
----	-----	--	------------------------	---	-------	-------

6.2	Realizar análise de cargos e salários da FUNTRAB no sentido de viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Análise de cargos e salários	1	Mês 3	Mês 9
6.3	Assessorar juridicamente a FUNTRAB na construção dos convênios com as prefeituras para viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Consultas	10	Mês 3	Mês 12
6.4	Analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER			Mês 3	Mês 24

8.1 Resultados esperados

- Desenvolvimento do Observatório do Cooperativismo;
- Desenvolvimento e avaliação das ações do PRODES;
- Fomento ao Cooperativismo, ao Associativismo e à Economia Solidária.

8.2 Metas

- Criar uma plataforma de dados on-line, para pesquisa e avaliação do PRODES e de empreendimentos de gestão social, associativismo, cooperativismo e economia solidária;
- Criar programa de especialização e certificação de Agentes de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda (PROALTER);
- Criar aplicativo digital para coleta de dados, avaliação e desenvolvimento de empreendimentos da Economia Solidária no MS;
- Criar aplicativo digital para compatibilização de demanda por alimentos Merenda Escolar e do PAA com a oferta de alimento de empreendimentos da economia solidária;
- Desenvolver ferramenta tecnológica para financiamento das atividades da economia solidária; e,
- Analisar e dimensionar a força de trabalho da FUNTRAB para atuar junto aos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda.

8.3 Indicadores

- Banco de dados, site, plataforma de pesquisa operando funcionalmente;
- Especialização e certificação dos primeiros 50 Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda (ALTER) para atendimento ao PRODES;
- Aplicativo digital para coleta de dados e avaliação do PRODES operando funcionalmente;
- Sistema MERCADO SOLIDÁRIO operando funcionalmente;

8.4 Estimativa da quantidade de pessoas que poderão ser diretamente atendidas/beneficiadas

Pessoal vinculado à UFMS	Qtde.
Discentes de graduação	20
Discentes de pós-graduação	50
Docentes	20
Técnicos administrativos	1
Subtotal UFMS	91

Pessoal não vinculado à UFMS	Qtde.
Pessoal Externo ao Meio Universitário	5
Pessoal Oriundo de Outras Instituições de Ensino Superior	4
Subtotal público externo	9

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Constituir, por meio da FUNTRAB, um comitê de governança do PRODES, de forma a gerir as ações relacionadas ao convênio com a UFMS	Unidade	1	Mês 1	Mês 24
	1.2	Definir os requisitos de funcionalidades para criação	Unidade	Aprox. 5	Mês 2	Mês 24

		da plataforma de dados para pesquisa e avaliação do PRODES				
	1.3	Definir os requisitos de funcionalidades para criação do site para o observatório de cooperativismo	Requisitos	Aprox. 10	Mês 2	Mês 6
	1.4	Contratar empresa para desenvolver a plataforma e o site	Unidade	1	Mês 2	Mês 6
	1.5	Realizar, por meio do comitê de governança do PRODES, o levantamento do banco de dados dos empreendimentos de economia solidária e associativismo no MS	Empreend.	200	Mês 2	Mês 6
	1.6	Construir estratégia de desenvolvimento das atividades do PRODES com base nas informações obtidas e agrupadas no Banco de Dados do programa;	Estratég.	1	Mês 3	Mês 12
	1.7	Constituir pesquisa para analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER	Projeto	1	Mês 3	Mês 24
	1.8	Apresentar, às unidades regionais da FUNTRAB, o programa, a plataforma e a estratégia de desenvolvimento da economia solidária no MS.	Unidades	34	Mês 7	Mês 12
	1.9	Realizar reforma e adaptação de espaço físico da AGINOVA para abrigar o observatório	Contratos	10	Mês 5	Mês 24
	1.10	Construir artigo científico sobre o uso dos ALTER no desenvolvimento da Economia Solidária do MS	Artigo	1	Mês 18	Mês 24
2	2.1	Constituir Colegiado para programa de especialização e construção do Projeto Pedagógico do curso	PPC do curso	1	Mês 3	Mês 24
	2.2	Definir o perfil profissional necessário aos participantes do Programa de Especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda- PROALTER	Perfil dos Alter	1	Mês 3	Mês 6
	2.3	Construir e aprovar o projeto pedagógico para o programa de especialização de Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda- PROALTER	Proj. Pedag.	1	Mês 6	Mês 9
	2.4	Elaborar Edital e selecionar docentes para participar do desenvolvimento do PROALTER	Docentes	10	Mês 7	Mês 8
	2.5	Elaborar Edital para seleção dos discentes que irão participar da primeira turma do PROALTER	Discentes	50	Mês 9	Mês 10
	2.6	Desenvolver o PROALTER (Oferecimento dos módulos e acompanhamento dos cursistas)	Disciplinas	13	Mês 11	Mês 24
	2.7	Realização de Seminários para apresentação dos projetos de pesquisa desenvolvidos pelos formandos do PROALTER	Seminários	50	Mês 24	Mês 24
	2.8	Certificação Final dos cursistas da Especialização do PROALTER	Certificados	50	Mês 23	Mês 24
	2.9	Construção de relatórios sobre o desempenho dos 50 primeiros especialistas do curso	Relatório	1	Mês 24	Mês 24
3.	3.1	Definir os requisitos de funcionalidades para criação do aplicativo digital utilizado no PRODES para coleta de dados e avaliação dos empreendimentos de economia solidária	Requisitos	Aprox. 5	Mês 2	Mês 6
	3.2	Contratar organização para desenvolver o aplicativo digital do PRODES	Unidade	1	Mês 2	Mês 12
	3.3	Realizar os testes de funcionalidade do sistema	Testes	Aprox. 10	Mês 3	Mês 12
	3.4	Treinar os ALTER na utilização do aplicativo dentro de suas atividades de campo	Treinos	Aprox. 50	Mês 10	Mês 24
	3.5	Coordenar as atividades de coleta de dados e avaliação do aplicativo	Coleta de dados	50	Mês 2	Mês 12
	3.6	Levantar e identificar os empreendimentos cadastrados, seus associados e principais produtos	Empreend.	Ñ estimado	Mês 2	Mês 23
	3.7	Realizar seminários de alinhamento e capacitação para apresentação dos dados e desenvolvimento das atividades do PRODES	Seminários	9	Mês 3	Mês 12
	3.8	Construir estratégia de desenvolvimento das atividades do PRODES com base nas informações obtidas e agrupadas na plataforma do observatório	Documento	1	Mês 2	Mês 24
4.	4.1	Definir os requisitos de funcionalidades para criação do aplicativo digital de compatibilização de oferta e demanda de alimentos da economia solidária (MERCADO SOLIDÁRIO)	Requisitos	Aprox. 10	Mês 3	Mês 12
	4.2	Contratar organização para desenvolver o aplicativo digital do MERCADO SOLIDÁRIO	Empresa	1	Mês 3	Mês 12
	4.3	Realizar os testes de funcionalidade do sistema	Testes	10	Mês 3	Mês 12
	4.4	Treinar os ALTER na utilização do aplicativo	Treinos	50	Mês 10	Mês 24
	4.5	Coordenar as atividades de coleta de dados e avaliação do aplicativo	Coleta de dados		Mês 2	Mês 12
	4.6	Levantar e identificar os empreendimentos cadastrados, seus associados, principais produtos	Coleta de dados		Mês 2	Mês 2

		ofertados e quantidades			
4.7		Levantar e identificar principais produtos, locais demandados e quantidades	Coleta de dados		Mês 3 / Mês 23
4.8		Construir estratégia de compatibilização de oferta e demanda no âmbito do PRODES	Estratégia	1	Mês 7 / Mês 23
4.9		Realizar testes de verificação da funcionalidade do sistema	Testes		Mês 3 / Mês 12
4.10		Elaborar o Edital de Inscrição de Oferta da 1ª Etapa de compatibilização do MERCADO SOLIDÁRIO	Edital	1	Mês 7 / Mês 23
4.11		Publicar o Edital de Inscrição de Oferta da 1ª Etapa de compatibilização do MERCADO SOLIDÁRIO e dar ampla divulgação no âmbito da plataforma de pesquisa e avaliação do PRODES	Publicação	1	Mês 7 / Mês 23
4.12		Receber as inscrições, classificar e realizar as contratações de fornecimento de alimentos no âmbito do MERCADO SOLIDÁRIO;	Publicação	1	Mês 8 / Mês 23
5.	5.1	Identificar, no mercado nacional, ferramentas adaptadas à análise e gestão de operações de microcrédito	Ferramentas	3	Mês 3 / Mês 6
	5.2	Analisar os requisitos e funcionalidades das ferramentas identificadas	Análise	1	Mês 3 / Mês 8
	5.3	Contratar ou desenvolver ferramenta tecnológica de análise e gestão do Microcrédito	Contratação	1	Mês 5 / Mês 10
	5.4	Realizar testes de funcionalidade da ferramenta	Testes	10	Mês 5 / Mês 12
	5.5	Incorporar ferramenta tecnológica no PROALTER			Mês 5 / Mês 12
	5.6	Avaliar o desempenho do software na gestão do microcrédito	Avaliação	1	Mês 11 / Mês 15
	5.7	Avaliar o desenvolvimento do microcrédito na economia solidária	Avaliação	1	Mês 11 / Mês 24
	5.8	Utilizar o ALTER na avaliação e na promoção do financiamento da economia solidária			Mês 11 / Mês 24
	5.9	Analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER			Mês 3 / Mês 24
6.	6.1	Realizar análise organizacional da FUNTRAB no sentido de viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Análise organizacional	1	Mês 1 / Mês 6
	6.2	Realizar análise de cargos e salários da FUNTRAB no sentido de viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Análise de cargos e salários	1	Mês 3 / Mês 9
	6.3	Assessorar juridicamente a FUNTRAB na construção dos convênios com as prefeituras para viabilizar a utilização dos Agentes Locais de Trabalho, Emprego e Renda e a incorporação do PRODES na carta de serviços	Consultas	10	Mês 3 / Mês 12
	6.4	Analisar a evolução do PRODES antes e depois dos ALTER			Mês 3 / Mês 24

10. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa			
DESPESAS DE CUSTEIO			
	Especificação	Financiador (es)	Valor
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (PF)	FUNTRAB	R\$ 96.500,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas (PF)	FUNTRAB	R\$ 19.300,00
	Bolsa a Estudantes	FUNTRAB	R\$ 240.000,00
	Bolsa a Pesquisador	FUNTRAB	R\$ 821.648,00
	Bolsa a Participante não vinculados à UFMS	FUNTRAB	R\$ 316.800,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	FUNTRAB	R\$ 79.316,00
	Diárias	FUNTRAB	R\$ 70.800,00
	Material de Consumo	FUNTRAB	R\$ 24.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	FUNTRAB	R\$ 674.780,00
	Ressarcimentos	UFMS (Res. 278/2017-CD)	R\$ 210.314,40
		Fundação de Apoio (DOAS)	R\$ 398.018,76
1 – Sub-Total de Despesas de Custeio			R\$ 2.951.477,16
DESPESAS DE CAPITAL			
	Especificação	Financiador (es)	Valor
	Equipamentos de Processamento de Dados	FUNTRAB	R\$ 54.000,00
	Equipamentos de Vídeo, Áudio e Foto	FUNTRAB	R\$ 30.000,00
	Equipamentos Eletro-eletrônico	FUNTRAB	R\$ 16.000,00

	Mobiliário em geral	FUNTRAB	R\$ 54.000,00
	Obras e Instalações	FUNTRAB	R\$ 54.000,00
	1 – Sub-Total de Despesas de Capital		R\$ 208.000,00
	TOTAL GERAL (1 + 2)		R\$ 3.159.477,16

10.1 Detalhamento da Despesa – Quadro Resumo

1. DESPESAS DE CUSTEIO

• SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Profissionais responsáveis pela criação dos planos de ensino de cada disciplina da especialização, além dos profissionais responsáveis pela criação do Projeto Pedagógico do curso. [Etapa 2.1 a 2.5] – Retribuição pecuniária por Recibo de Pagamento Autônomo – RPA	17 pagamentos	2.000,00	34.000,00
Profissionais responsáveis pelo levantamento e criação de banco de dados especializado no tratamento da Economia Solidária [Etapa 1.1] (Quantidade: 5 profissionais – Valor líquido da Remuneração: R\$ 2.000,00 por execução) – Retribuição pecuniária por Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.	25 pagamentos	2.500,00	62.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 96.500,00

• OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Professor Conteudista, profissional responsável pela criação dos planos de ensino de cada disciplina da especialização, além dos profissionais responsáveis pela criação do Projeto Pedagógico do curso. [Etapa 2.1 a 2.5] – Retribuição pecuniária por Recibo de Pagamento Autônomo – RPA	17 pagamentos	R\$ 6.800,00
Profissionais responsáveis pelo levantamento e criação de banco de dados especializado no tratamento da Economia Solidária [Etapa 1.1] (Quantidade: 5 profissionais – Valor líquido da Remuneração: R\$ 2.000,00 por execução) – Retribuição pecuniária por Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.	25 pagamentos	R\$ 12.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 19.300,00

• BOLSA A ESTUDANTE (Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão)

Nome	Período	Quant.	Valor da Bolsa	Valor Total
Equipe de construção de sistema a definir	24	4	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
Equipe de construção banco de dados do sistema a definir	24	10	R\$ 400,00	R\$ 96.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 240.000,00

• BOLSAS A PESQUISADORES (Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão)

Nome	Período	Quant.	Valor da Bolsa	Valor Total
Coordenador do Projeto	24	1	R\$ 7.000,00	R\$ 168.000,00
Vice-coordenador do Projeto	24	1	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
Assessor(a) de Administração e secretaria do Projeto	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Coordenador(a) Acadêmico (Responsável pela meta 2)	24	1	R\$ 2.852,00	R\$ 68.448,00
Coordenador Técnico 1 (Responsável pela meta 3)	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Coordenador Técnico 2 (Responsável pela meta 4)	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Coordenador Técnico 3 (Responsável pela meta 5)	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Coordenador Técnico 4 (Responsável pela meta 6)	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Coordenador de Tutorias (Responsável pela etapa 2.4 a 2.7)	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Professor de Especialização	4	12	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
Agente de treinamento e intervenção na FUNTRAB	24	1	R\$ 2.200,00	R\$ 52.800,00
Tutor de Especialização (5 bolsas por 5 tutorias a 10 tutores)	5	10	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 821.648,00

• BOLSAS A PARTICIPANTES NÃO VINCULADOS À UFMS (Bolsa de Pesquisa/Ensino/Extensão)

--	--	--	--	--

Nome	Período	Quant.	Valor da Bolsa	Valor Total
Pesquisadores a definir. Etapa 1.2 a 1.6 – Construção da plataforma	24	4	R\$ 2.200,00	R\$ 211.200,00
Pesquisadores a definir. Etapa 1.7 e 1.10 – Projeto de pesquisa	24	2	R\$ 2.200,00	R\$ 105.600,00
			TOTAL GERAL	R\$ 316.800,00

• **PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Locação de meios de transporte	200	R\$ 50.000,00
Passagens nacionais, aéreas e terrestres	300	R\$ 29.316,00
		TOTAL GERAL R\$ 79.316,00

• **DIÁRIAS**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Diárias no Exterior	---	R\$ 0,00
Diárias no País	400	R\$ 70.800,00
		TOTAL GERAL R\$ 70.800,00

• **MATERIAL DE CONSUMO**

Descrição do Item	Quantidade (Estimativa)	Valor Total
Materiais de escritório	200	R\$ 24.000,00
		TOTAL GERAL R\$ 24.000,00

• **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Descrição do Item	Quantidade	Valor Total
Contratação/Locação de espaço físico para realização do evento (Seminário de Início, meio e final de certificação, além dos espaços de alinhamento de estratégia)	10	R\$ 54.000,00
Despesas com hospedagem	400	R\$ 82.780,00
Serviço de desenvolvimento, layout e manutenção da página própria da plataforma de dados de economia solidária por 12 meses – item 1.2	1	R\$ 30.000,00
Serviço de desenvolvimento, layout e manutenção de Página on-line do Observatório do Cooperativismo por 12 meses – item 1.3	1	R\$ 30.000,00
Serviço de programação e desenvolvimento de aplicativo digital para Smartfone para coleta de dados, avaliação e desenvolvimento de empreendimentos da Economia Solidária no MS – item 3.2	1	R\$ 50.000,00
Serviço de contratação de licença de uso para aplicativo de análise e gestão de microcrédito – item 5.3	1	R\$ 240.000,00
Serviço de programação e desenvolvimento de aplicativo digital para Smartfone para compatibilização de oferta e demanda de alimentos da economia solidária – item 4.2	1	R\$ 50.000,00
Serviço de planejados	30	R\$ 30.000,00
Manutenção Predial	40	R\$ 54.000,00
Serviço de reformas e adaptações de instalações (Civil/elétrica/lógica/hidráulica)	10	R\$ 54.000,00
		TOTAL GERAL R\$ 674.780,00

• **RESSARCIMENTOS**

Descrição do Ressarcimento	Valor
Ressarcimento à UFMS (Resolução 188/2021-CD)	R\$ 210.314,40
Ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio (DOA's)	R\$ 398.018,76
TOTAL GERAL R\$ 608.333,16	

2. DESPESAS DE CAPITAL

• **Equipamentos e Material Permanente**

Descrição do Item	Valor
Equipamentos Eletro-eletrônicos	R\$ 16.000,00
Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	R\$ 30.000,00
Equipamento para Processamento de Dados	R\$ 54.000,00
Mobiliário em geral	R\$ 54.000,00
Peças não Incorporáveis a Imóveis	R\$
TOTAL GERAL R\$ 154.000,00	

• **OBRAS E INSTALAÇÕES**

Descrição do Item	Valor
Obras Civas de Adaptação de Espaço Físico (Civil, Hidráulica, Elétrica e Lógica)	R\$ 54.000,00
Total Geral	R\$ 54.000,00

* O Coordenador do Projeto formulará à INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, por escrito, de forma detalhada e com a antecedência necessária, as demandas necessárias para a realização do Projeto, observadas as especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

* Os itens e despesas constantes neste plano de trabalho são necessários e exclusivos para atender as ações de execução do projeto de desenvolvimento institucional "**Construção do Observatório do Cooperativismo e da plataforma de avaliação de Economia Solidária afim de apoiar as ações do PRODES**".

* Para o pagamento de diárias deverá ser observado os valores fixados no Decreto n.º 5992, de 19 de dezembro de 2006, não devendo ultrapassar os valores ali fixados.

* Constam inclusos em Material de Consumo e Material Permanente os eventuais encargos tributários decorrentes da aquisição destes materiais.

* Constam inclusos em Serviços de Terceiros - Pessoa Física os tributos e encargos sociais e trabalhistas acerca das contratações de Pessoa Física.

* A Entidade Concedente previamente autoriza o remanejamento dos valores constante nas rubricas do projeto, no limite máximo de 20%, desde que não altere o valor total das despesas de custeio e capital previstas para o projeto.

11. Referências Bibliográficas

WILLIAMSON, O. E. (1996). *The Mechanisms of Governance*. New York: Oxford University Press.

NOVKOVIC, S. (2008). Defining the co-operative difference. *The Journal of Socio-Economics*, 37 (1), 2168–2177.

HELMBERGER, P., & Hoos, S. (1962). Cooperative enterprise and organization theory. *Journal of Farm Economics*, 44 (2), 275-290.

ZYLBERSZTAJN, D., 1994. Organizações de Cooperativas: Desafios e Tendências. *Revista de Administração - RAUSP*, 29 (3), 23-32.

BARBOSA, R. N. C., 2006. Economia Solidária: estratégia de governo no contexto de desregulamentação social do trabalho. In M. O. S. SILVA & M. C. YAZBEK. (org.) *políticas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cortez.

Alessandro Gustavo Souza Arruda
Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gustavo Souza Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 05/04/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldino Carneiro de Araujo, Professor do Magisterio Superior**, em 05/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3144889** e o código CRC **94CFA510**.

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7793
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

